## PORTARIA Nº 057, DE 09 DE FEVEREIRO 2018.

"Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Artigo 1º 
  Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **GEBERSON ALVES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 01/02/2018 e término em 31/01/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 09 de Fevereiro de 2018.

## **ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal